



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 030/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO MARIA BERNARDA, Processo 23205.000884/2010-81, Contrato nº 027/201.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento o servidor Fabio Bulegon, Prefeito do Campus Chapecó, SIAPE 1764660.

Art. 3º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento os seguintes servidores:

- I. Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1762435
- II. Sandra Vilbert, Assistente em Administração, SIAPE 1767634
- III. Wellington Tischer, Arquiteto, SIAPE 1639163
- IV. Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, SIAPE 1768120
- V. Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1764619
- VI. Rafael Rafael Griebeler, Assistente em Administração, SIAPE 1771943

Art. 4º O objeto do contrato é a locação do imóvel denominado COLÉGIO BOM PASTOR.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 011/PROAD/INFRA/UFES/2011 de 17 de janeiro de 2011.

Chapecó - SC, 20 de Fevereiro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

